GOVERNO DA PARAÍBA

PROCESSO SDH-PRC-2025/06525

INTERESSADO: SERVIÇO PASTORAL MIGRANTES DO NORDESTE

CNPJ: 10.603.081/0001-78

VALOR: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

VIGÊNCIA: ATÉ 31 de outubro de 2026.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONSIDERANDO o Ofício n° **01/2025**, da OSC **SERVIÇO PASTORAL MIGRANTES DO NORDESTE** que solicita a formalização de parceria através do repasse da emenda parlamentar individual (**Emenda nº 748**) no valor total de **R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais);**

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 13.019/2014, marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC, precisamente no seu art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma OSC, que torna dispensável/inexigível o chamamento público.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo n° **SDH-PRC-2025/06525**.

Apresenta-se a presente justificativa, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, para a realização de Termo de Fomento entre o **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS** e o **SERVIÇO PASTORAL MIGRANTES DO NORDESTE**, para o repasse exclusivo do valor de **R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, que tem como objetivo adquirir gêneros alimentícios e contratar pessoas jurídicas para garantir a prestação de serviços, oferecidos pela entidade no Município de Bayeux e região. beneficiando diretamente crianças, adolescentes, jovens e pessoas adultas, no total de 100 pessoas, conforme estabelecido em plano de trabalho.

João Pessoa, *data da assinatura eletrônica*.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

SDHPRC202506525V01

Assinado com senha por [SDH74933] [SENHA] YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA em 05/11/2025 - 10:30hs.
Documento Nº: 8889587.77101450-1641 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8889587.77101450-1641

PBdoc